



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DRECETO Nº 2.714 DE 20 DE OUTUBRO DE 1.993.

" Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes."

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de CR\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros reais), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 05.00 - Diretoria de Administração

Unidade Orçamentária 05.01 - Administração

Verba 03070212.17 - Manutenção da Administração

Item 3132 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$ 9.500.000,00

Órgão 05.00 - Diretoria de Administração

Unidade Orçamentária 05.02 - Divisão de Pessoal

Verba 13754282.19 - Manutenção da Divisão de Pessoal

Item 3255 - Assistência Médico Hospitalar.....CR\$ 500.000,00

Órgão 06.00 - Diretoria de Obras e Viação

Unidade Orçamentária 06.01 - Administração

Verba 10583231.03 - Manutenção da Administração

Item 4110 - Pavimentação de Vias Públicas.....CR\$ 25.000.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 08.00 - Diretoria de Saúde Pública

Unidade Orçamentária 08.02 - Divisão de Saúde Pública

Verba 13754282.33 - Manutenção da Divisão de Saúde Pública



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO


Fls. 02 - Decreto nº 2.714 de 20/10/93.

Ítem 3111	- Pessoal Civil.....	CR\$	5.000.000,00
Ítem 3120	- Material de Consumo.....	CR\$	10.000.000,00
Ítem 3132	- Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	10.000.000,00
Ítem 4120	- Equipamentos e Material Permanente.....	CR\$	10.000.000,00

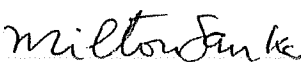
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data su
pra de sua publicação, revogadas as disposições em con
trário.

1.993.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 20 de Outubro de


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


MILTON MANOEL DOS SANTOS
Diretor de Administração em Exercício